



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 17 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 1385

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº018, de 10 de Janeiro de 2019**-Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Assistência Social.
- **Portaria Nº019, de 17 de Janeiro de 2019**-Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Administração.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sra. Cleide Nadya Jesus das Neves** na função de **Conselheira Tutelar** – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – 30 (trinta) dias de férias a partir de 10 de janeiro de 2019, vencível a 10 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 10 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Alan Jones Oliveira Costa
Secretário de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

**Concede Férias a servidora deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sra. Aline de Jesus dos Santos** na
função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotada na Secretaria Municipal de
Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 21 de janeiro de 2019,
vencível a 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 17 de janeiro de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Zilmero Luiz Miranda Sobral
Secretário de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J2XU99GQ4I/UHA6HPGD0BG

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL